

EDITAL Bolsa de Investigação (estudante de mestrado)

Cargo/posição/bolsa: 6 Bolsas de Investigação para Mestrando

Referência: BI_Mestrando_UIDP_IEM

Área científica genérica: Artes e Humanidades

Área científica específica: Estudos Medievais (Arqueologia, História, História da Arte e Literatura)

Resumo do anúncio: O Instituto de Estudos Medievais abre concurso para atribuição de seis bolsas de Investigação para estudantes de mestrado, no âmbito do Projeto Estratégico do Instituto de Estudos Medievais (IEM), através do Financiamento Programático do Instituto de Estudos Medievais - UIDP/00749/2020, financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES, com as seguintes características:

Requisitos de admissibilidade: Licenciados em uma das seguintes áreas: Arqueologia, História, História da Arte ou Literatura, inscritos num curso de mestrado em qualquer uma das áreas científicas acima enunciadas.

Requisitos preferenciais: Ter completado o ano curricular de Mestrado e estar a iniciar a componente não curricular.

Em cumprimento do disposto no artigo 6º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (Reg. n.º 950/2019):

- Bolsa de investigação (estudante de mestrado):

a) estar inscrito num mestrado integrado ou num mestrado.

Plano de Trabalhos: A bolsa destina-se a financiar, por três meses, o melhor projeto de investigação apresentado, e visa a consolidação da formação científica do bolseiro, através do desenvolvimento de trabalhos de investigação conducentes à obtenção do respetivo grau académico.

A/o bolseira/o deverá integrar a sua investigação no Plano de desenvolvimento Estratégico definido pelo IEM- NOVA FCSH para os anos 2020-2023,

(<https://iem.fctsh.unl.pt/imagens/files/Projeto%20Estrat%C3%A9gico%20do%20IEM%2C%2020-2023.pdf> secção 14.2).

Tendo em consideração o tema da sua dissertação de mestrado, deverá propor um projeto de investigação e respetivo plano de trabalhos a desenvolver nos três meses de duração da bolsa.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf> e <https://dre.pt/application/file/a/127230968>

Local de trabalho: O trabalho será sediado no Instituto de Estudos Medievais da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, e decorrerá nessas mesmas instalações ou em qualquer outro local necessário ao desenvolvimento do projeto de investigação e plano de trabalho.

Orientação científica: A orientação científica ficará a cargo de dois supervisores previamente acordados pelo candidato, tendo um deles, pelo menos, de pertencer ao IEM, como membro integrado com doutoramento e ser cumulativamente orientador ou coorientador da tese do bolseiro.

Duração da(s) bolsa(s): As bolsas terão a duração de 3 meses, não renovável.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 835,98 €, pago mensalmente e por transferência bancária, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>).

Métodos de seleção: Avaliação curricular e entrevista, de acordo com os seguintes critérios da avaliação, ponderação e seriação:

1. Formação, nota de Licenciatura (40%);
2. Projeto de investigação e plano de trabalhos (40%)
3. Carta de motivação (10%)
4. Entrevista (10%)

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Maria de Lurdes Rosa, IEM NOVA FCSH

Vogais efetivos:

Alice Borges Gago, IEM NOVA FCSH

Rita Sampaio da Nóvoa, IEM NOVA FCSH

Vogal suplente:

Manuel Sílvio Conde, IEM NOVA FCSH

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 26 de novembro a 13 de dezembro de 2021.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos:

1. Curriculum Vitae;
2. Certificado de Licenciatura;
3. Carta de Motivação.
4. Projeto de investigação para os três meses de duração da bolsa e Plano de Trabalhos (máximo 4 páginas);

No caso de graus académicos obtidos em instituições de ensino superior estrangeiras, é necessária a apresentação do reconhecimento dos graus obtidos, de acordo com o DL N.º 66/2018, de 16 de agosto; ou, em falta do reconhecimento no momento de candidatura, declaração sob compromisso de honra de que fará esse reconhecimento antes da contratualização da Bolsa em caso de ser o/a candidato/a selecionada/o.

Não obstante, é obrigatória a apresentação do reconhecimento até ao momento de contratualização da bolsa.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para concursosiem@fcsch.unl.pt indicando no assunto: “BI_Mestrando_UIDP_IEM”

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista por nota final obtida o, e comunicados a todos/as os/as candidatos/as através de correio eletrónico, de acordo com o artigo 12.º do Regulamento de

Bolsas de Investigação da FCT, I.P. As atas do processo de seleção serão disponibilizadas para consulta pública.

Após a comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121º e seguintes no Código do Procedimento Administrativo. A decisão final deve ser tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia de interessados ou da consulta pública.

Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis, ambos após a respetiva notificação.